

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 019.21, de 02 de março de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 502,85 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, Crédito Especial no valor de R\$ 502,85 (quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 10 ENCARGOS GERAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 0004 Encargos Especiais - Indenizações e Restituições

ELEMENTO DA DESPESA: 44.20.93.0000 (vínculo 1177) Indenizações e Restituições R\$ 502,85

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial o superávit do exercício de 2020 do (vínculo 1177) MINIST. AGRICUL. CONTR. REPASSE 892258/2019 Retroescavadeira no valor de R\$ 502,85 (quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Apresentamos o incluso Projeto de Lei a fim de que mereça a análise e a aprovação, pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A dotação deverá ser inclusa pois não foi prevista na LOA, portanto faz-se necessário para readequação no orçamento da despesa de 2021, para devolução de saldo rendimento de aplicação de 2020 e posterior prestação de contas do (vínculo 1177) MINIST. AGRICUL. CONTR REPASSE 892258/2019 Retroescavadeira.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 065.21 Almirante Tamandaré do Sul, 02 de março de 2021.

Senhor presidente, senhores(as) vereadores(as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 019.21, de 02 de março de 2021, com a seguinte ementa:

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 502,85 e dá outras providências.

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ROSANGELA STRACK
Presidente do Poder Legislativo
Nesta